



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**PROJETO DE LEI Nº 133/2025** (Denomina Travessão Isaias Kieper, o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste-RO.)

Autoria: Vereador Severino Schulz

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

---

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

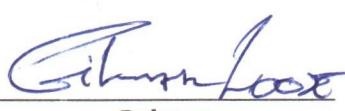
Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)**

---

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Gilmar Loose (MDB)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Alexandre Ferraz da Silva (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável  Contrário  Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei nº133/2025" acima mencionado recebeu (6) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam (X) favoráveis ( ) contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 31/10/2025.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	31/10/2025
ID: <b>1250231</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1FBEDEB5</b>		
Processo: <b>54-133/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>31/10/2025 11:57:03</b>	Finalização: <b>31/10/2025 12:02:00</b>	
MD5: <b>88A1003FE322D55AA393885EB122A38C</b>		
SHA256: <b>547BB024C66C97D23B0EE7201F6CB9F178E01E4B9B43C30EEC39ACE674487D83</b>		

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 133/2025 dia 31 de outubro de 2025**

### INTERESSADOS

Severino Schulz	ESPIGÃO DO OESTE	RO	31/10/2025 11:57:03
-----------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	31/10/2025 11:57:03
-------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	31/10/2025 12:02:09
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1250231 e o CRC 1FBEDEB5.



## PARECER N.º 81/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 133/2025

**Autor:** Vereador Severino Schulz

**Ementa:** Denomina Travessão Isaias Kieper o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO

**Relator:** Vereador Adriano Meireles da Paz

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa denominar oficialmente o trecho de estrada vicinal com início na Linha Ponte Bonita e término na divisa com o município de CacoalRO, com aproximadamente 8,4 km de extensão, de **Travessão Isaias Kieper**.

A proposição foi apresentada com base no artigo 125, parágrafo §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo acompanhada de justificativa e histórico biográfico do homenageado, Isaias Kieper, cidadão local com importante atuação na abertura da via e no desenvolvimento da região.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A análise da presente proposição pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encontra respaldo no Regimento Interno, Art. 62, parágrafo § 2º, alínea f. Verifica-se que o projeto respeita os princípios constitucionais, não havendo vício de iniciativa, conforme Art. 30 da Constituição Federal. A redação da norma é clara, objetiva e consoante as normas de técnica legislativa.

Considerando a regularidade formal da proposição e a nobreza da homenagem prestada a um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento do município, **opino favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 133/2025**.

**Adriano Meireles da Paz**  
Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanhando o voto do relator, **manifesta voto favorável ao Projeto de Lei n.º 133/2025.**

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

Presidente - CLJRF

**Relator**

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

Vice-presidente - CLJRF

**Hermes Pereira Junior (PL)**

Membro - CLJRF

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 03/11/2025 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 03/11/2025 às 12:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 06/11/2025 às 09:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1251260** e o código verificador **8D4A62DF**.

---

Referência: [Processo nº 54-133/2025](#).

Docto ID: 1251260 v1



## PARECER N.º 17/2025 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 133/2025

**Autor:** Vereador Severino Schulz

**Ementa:** Denomina Travessão **Isaias Kieper** o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO

**Relator:** Vereador Gilmar Loose

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa denominar oficialmente o trecho de estrada vicinal com início na Linha Ponte Bonita e término na divisa com o município de CacoalRO, com aproximadamente 8,4 km de extensão, de **Travessão Isaias Kieper**.

A proposição foi apresentada com base no artigo 125, parágrafo §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo acompanhada de justificativa e histórico biográfico do homenageado, Isaias Kieper, cidadão local com importante atuação na abertura da via e no desenvolvimento da região.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A proposição é considerada relevante e conveniente, pois contribui para a identificação geográfica da zona rural e reforça os vínculos históricos da comunidade. A oficialização da denominação tem por finalidade possibilitar a devida inserção do referido trecho nos cadastros oficiais do Município, assegurando, dessa forma, o acesso regular aos serviços públicos essenciais, como o patrulhamento e cascalhamentos.

Além disso, a homenagem ao senhor Isaias Kieper, que contribuiu diretamente para o desenvolvimento da localidade, representa um reconhecimento justo e apropriado à sua trajetória e legado comunitário. Isto posto, este relator manifesta voto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 133/2025**.

**Gilmar Loose**

Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, acompanhando o voto do relator, **manifesta voto favorável ao Projeto de Lei n.º 133/2025**

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025

**Gilmar Loose (MDB)**  
Presidente - CAMA  
Relator

**Alexandro Ferraz da Silva**  
Vice-Presidente - CAMA

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**  
Membro - CAMA

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 03/11/2025 às 12:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 06/11/2025 às 09:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vice-Presidente Com. Agric. e M. Ambiente**, em 06/11/2025 às 10:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1251309** e o código verificador **F62D311C**.

---

Referência: [Processo nº 54-133/2025](#).

Docto ID: 1251309 v1